



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

### **LEI Nº. 069/2016**

13/12/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde de Laranjeiras do Sul e define outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** A UBS – Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao Lago Municipal Prefeito Alcindo Natel de Camargo, no Bairro São Francisco, nesta cidade, após a aprovação da presente Lei passará a ser denominada de **Unidade Básica de Saúde Vereadora Ivone Portela**.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências relacionadas a presente Lei, inclusive na confecção da placa com a denominação ora aprovada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de dezembro de 2016.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal